



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL PROGEP Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no processo nº 23104.006255/2016-99, no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, na Portaria RTR/UFMS nº 100/2016, **considerando o item 3.5 do Edital Progep nº 73/2016**, torna público o resultado da análise da documentação dos candidatos como Pessoas com Deficiência (PCD), do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS:

1. Candidatos cujo requerimento de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência foi **DEFERIDO**:

| Inscrição | Candidato                             | Cargo                       |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 127907    | ALEX RODRIGUES MACENA PEREIRA DE LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| 127838    | EDEWILSON GOMES DE MORAES             | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| 125919    | IRINEU RICARDO FILHO                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| 127866    | JUSCELINO CONCEIÇÃO MIRANDA           | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| 127606    | THIAGO MIRANDA DE CAMPOS              | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |

2. Candidato cujo requerimento de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência foi **INDEFERIDO**:

| Inscrição | Candidato                      | Motivo                                                              |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 128198    | EDVANE TEIXEIRA                | Não atendimento do item 3.5.9                                       |
| 128271    | FERNANDA SORUCO ARAGAO E SILVA | Não atendimento do item 3.5.9                                       |
| 128304    | LEANDRO PEREIRA DE SOUZA       | Não atendimento do item 3.5.9                                       |
| 127524    | MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA     | Não atendimento do item 3.5.8, letra a, do Edital Progep nº 73/2016 |
| 126875    | RUTE PERPETUA DE MATOS         | Não atendimento do item 3.5.9                                       |

3. O indeferimento da Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) acarreta a perda do direito a concorrer à vaga reservada, entretanto, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA